PORTARIA N.º 121/2019-PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos convênios, acordos ou parcerias celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor HIGOR SOUZA DOS SANTOS, em substituição ao servidor FRANCISCO DE SOUZA PINA, como Fiscal Titular; Designar o servidor ULISSES DA SILVA ABINADER, em substituição ao servidor FELIPE DE OLIVEIRA LOBO, como Fiscal Substituto; Designar o servidor FRANCISCO DE SOUZA PINA, em substituição ao servidor CIRO GUIMARÃES MOTA, como Gestor, para responder pela fiscalização do Termo de Contrato N.º 034/2018 - UEA, celebrado entre a UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e a empresa R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA, cujo objeto dispõe do gerenciamento das Operações de Logística, compreendendo o Planejamento, a Organização, o Transporte e aos serviços técnicos de Locação de Equipamentos, necessários para viabilizar a fluidez logística, para as Unidades da Capital e do Interior desta IES.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham à regular a matéria, inclusive.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de Agosto de 2019.

ORLEM PINHEIRO DE LIMA
Pró-Reitor de Administração